



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 160

Processo Administrativo nº 2023020923

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 002 ao CONTRATO Nº 272/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Solicitação de empenho nº 129 em 27/03/2024, do **Processo Administrativo 2023020923**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA-RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22, e a empresa **TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.670.326/0001-42, com sede Rua Governador Mário Covas – Rua Projetada s/n L10B – Angra dos Reis/Rjcep 23935-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Antônio Carlos do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 08.463.121-7 IFP/RJ e CPF 008.333.917-55, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 272/2023**, na forma do **art. 65, incisos II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de financeiro ao Contrato nº 272/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO NO MORRO DA CAIXA D'ÁGUA, ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Acréscimo financeiro será de **R\$ 42.803,81 (quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos)**, correspondendo a **24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA Nº 160V

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.15000000 tendo sido emitido a **Nota de empenho, nº 2303 de 12/04/2024 no valor de R\$ 42.803,81 (quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos)**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.160/160V do Livro nº 084 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

Angra dos Reis, 11 de abril de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

T. Ponciano Const. Ltda.
Antonio Carlos Ponciano
Diretor

TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- **Leonardo Alan M. dos Santos**
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 30.198

2- **João Augusto R. Bittencourt**
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 28155